



AVISO DE ABERTURA DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – Horário 1

1. ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Informam-se todos os interessados que na plataforma informática da DGAE – Direção Geral de Administração Escolar, em www.dgae.mec.pt se encontra aberto, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da divulgação da oferta de trabalho na plataforma SIGHRE da DGAE, o procedimento para seleção de um Educador Social.

2. CONTRATO DE TRABALHO

O contrato de trabalho, correspondente a 18 horas semanais.

O local de trabalho será o Agrupamento de Escolas Dr Vieira de Carvalho.

3. CARATERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES

As funções a desempenhar referem-se ao desenvolvimento da medida M&T- Mentorias e Tutorias no âmbito do Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar.

4. PROCESSO DE CANDIDATURA

O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática, disponibilizada, para o efeito, pela Direção-Geral da Administração Escolar, através da sua página eletrónica.

Serão publicadas na página eletrónica do agrupamento todas as listagens

5. REQUISITOS DE ADMISSÃO

5.1. Possuir Licenciatura em Educação Social.

6. CRITÉRIOS GERAIS DE SELEÇÃO

6.1. Em conformidade com o estabelecido no n.º 11 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, são critérios objetivos de seleção a seguir, obrigatoriamente, para técnicos especializados:

Avaliação do Portefólio (AP) – Ponderação de 30%

Número de anos de experiência profissional na área (EP) – Ponderação de 35%

Entrevista de Avaliação de Competências – Ponderação de 35%

6.2 A avaliação do portefólio visa confirmar a experiência e/ou os conhecimentos do candidato que demonstrem as competências técnicas detidas e diretamente relacionadas com as funções a que se candidata.

6.3 O portefólio, obrigatório para todos os candidatos, e consta do envio do Documento Contratação de Escola de Técnicos Especializados preenchido existente em <https://agevcarvalho.net/escola/concursos> para concursos@agevcarvalho.pt até à data de termino da candidatura ao concurso.

6.4 A avaliação do portefólio terá em conta os seguintes critérios e ponderações:

Critério	Ponderação
Experiência profissional em contexto escolar	15%
Acompanhamento de medida de apoio tutorial	5%
Participação em equipas disciplinares com intervenção em questão de indisciplina/absentismo/abandono	5%
Intervenção com grupos minoritários/etnias	5%

6.5 A avaliação do número de anos de experiência profissional terá em conta as seguintes ponderações:

Menos de 1 ano	5%
1 até 7 anos exclusive	10%
7 até 10 anos exclusive	25%
10 ou mais	35%

6.6 Na entrevista analisar-se-ão, de forma estruturada, os três critérios abaixo discriminados, sendo atribuídas as seguintes ponderações:

Conhecimentos e adequação ao posto a que se candidata	15%
Capacidade de Comunicação	10%
Capacidade de trabalho em equipa	10%

7. PUBLICAÇÃO DA LISTA FINAL ORDENADA

Terminado o procedimento de seleção, a publicitação da lista final ordenada dos concursos será feita no sítio eletrónico do Agrupamento (<https://agevcarvalho.net/>) e na escola.

8. COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Presidente – José Paulo Esteves da Cunha, subdiretor

Vogais efetivos – José António Esteves Arroz Sant’ana. Adjunto do Diretor e Luís Paulo Reis Silva Ramos. Adjunto do Diretor

Vogais suplentes – Elsa Maria Barbosa da Silva, Adjunta do Diretor e Áurea Santos Moreda Graça, Psicóloga.

8.1 O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vogal efetivo José António Esteves Arroz Sant’ana. Adjunto do Diretor.

9. Terminada a fase de registo da candidatura para os horários de técnicos especializados/psicólogos, inicia-se a fase de avaliação e verificação dos dados introduzidos, relativos ao número de anos de experiência profissional, avaliação do portfólio e entrevista para produção da lista final.

10. Poderão ser solicitados aos candidatos documentos que comprovem os registos/afirmações constantes na candidatura.

11. Saliencia-se que serão excluídos, e não serão admitidos à entrevista, os candidatos que não possuam as habilitações que explicitamente se referiram como necessárias no aviso de abertura e não tenham entregue os documentos necessários até à data de fim do concurso.

12. A convocatória para a entrevista será enviada por correio eletrónico, afixada na Escola Básica e Secundária Dr. Vieira de Carvalho e publicada no portal da escola.

13. Os candidatos que não compareçam na data e hora marcada serão considerados desistentes e excluídos.

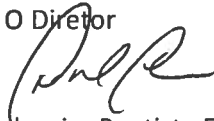
14. As entrevistas decorrem na escola sede do agrupamento (Escola Básica e Secundária Dr. Vieira de Carvalho).

Nota:

- O tempo de serviço contabilizado até 31/08/2020.

Moreira da Maia, 14 de setembro de 2020

O Diretor



Luís Miguel Madureira Baptista Ferreira